



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 - Centro / CEP 39.243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos), verifica-se que a empresa K.A.J - CONSULTORIA LTDA, apresentou o MENOR PREÇO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica para ICMS ESPORTIVO, com o objetivo de potencializar as receitas municipais por meio dos critérios do ICMS Solidário, conforme disposto na Lei 18.030/2009, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Contratada: K.A.J - CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.674.082/000-74, com sede na Rua Principal Santa Cruz, nº 108/A, Centro, Datas/MG, CEP 39.130-000.

Prazo de Vigência: 31/12/2025

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inimutaba/MG, 01 de junho de 2025.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito Municipal